



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 052, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Projeto **FLOWUP INTELLIGENCE** desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 001/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011637/2020-42, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Projeto **FLOWUP INTELLIGENCE**, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), executado a partir do Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), a UFRPE e a Sociedade Empresária Fast Aplicativos e Soluções Tecnológicas Ltda, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos - CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE